



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO Nº 06/2025

Excelentíssimo Senhor,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

A Câmara Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, por iniciativa da autora da presente Proposição, Vereadora **EDIVANIA DEMONER**, com fundamento nos artigos 166 e 167 da Resolução nº 022/2002 (Regimento Interno), requer a Vossa Excelência, que seja submetida à apreciação do Plenário, a **MOÇÃO DE APLAUSOS AOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM, EM RAZÃO DA COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DO ENFERMEIRO, NO DIA 12 DE MAIO, E DA SEMANA NACIONAL DA ENFERMAGEM, CELEBRADA NO PERÍODO DE 12 A 20 DE MAIO.**

Desde os tempos do Velho Testamento, quem cuidava e protegia pessoas doentes, em especial idosos e deficientes, já era reconhecido como enfermeiro. Naquela época, a enfermagem estava associada ao trabalho feminino, caracterizado pela prática de cuidar de grupos nômades primitivos, tentando garantir-lhes uma situação digna, de saúde básica e de sobrevivência.

Com o passar dos tempos, as práticas de saúde evoluíram, e entre os séculos V e VIII, a Enfermagem surge como uma prática leiga, desenvolvida por religiosos como um sacerdócio. Tornou-se, portanto, uma prática indigna e sem atrativos para as mulheres da época, que consideravam esse trabalho como um serviço doméstico. Em meados do século XVI, a enfermagem cresce, passa a ser reconhecida, e já começa a ser vista como uma atividade profissional institucionalizada.

Dessa forma, percebe-se que a enfermagem, profissão de origem milenar, vem formando profissionais em todo o mundo, comprometidos com a saúde e o bem-estar do ser humano.

No dia 12 de maio, comemora-se internacionalmente o Dia da Enfermagem e o Dia do Enfermeiro. A data foi escolhida em referência ao nascimento de uma enfermeira pioneira no tratamento a feridos de guerra – Florence Nightingale. A profissão, hoje regulamentada, nasceu voluntária: as primeiras enfermeiras ajudavam nos partos e cuidavam das vítimas das guerras gratuitamente.



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade>

3503410070033083A005000a Documento assinado digitalmente com o MRU
Tel: (27) 3728-1258/489001 E-mail: geral@camaravilavalerio.es.gov.br CNPJ: 09.699.047/0001-09



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

No Brasil, além do Dia do Enfermeiro, entre os dias 12 e 20 de maio, comemora-se a Semana da Enfermagem, data instituída em meados dos anos 40. A semana de comemorações nacionais se encerra em 20 de maio – Dia Nacional dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem – data do falecimento da enfermeira Ana Néri, pioneira na enfermagem brasileira e primeira enfermeira voluntária na guerra.

Os profissionais da enfermagem aplicam o conhecimento técnico com cuidado, dedicação, responsabilidade, ética, amor, além de demonstrar humanidade e sensibilidade, amenizando os momentos de dores e aflições dos pacientes. São os enfermeiros e enfermeiras que, ao lado dos médicos, dedicam-se a tratar as enfermidades e a diminuir a dor dos seres humanos nos leitos dos hospitais ou até mesmo em casa.

Nesse sentido, às pessoas que exercem esse ofício de tamanha responsabilidade, desejamos que tenham maior reconhecimento por parte do Poder Público e da sociedade, tendo em vista sua capacidade de lidar e planejar a assistência baseada em evidências, atuando com empatia na realização de suas ações.

Assim, por meio desta singela homenagem, após aprovação da presente Moção pelos nobres pares que compõem esta Casa de Leis, externamos **Aplausos a todos os profissionais da enfermagem atuantes neste Município.**

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, 12 de maio de 2025.

EDIVANIA DEMONER

Vereadora-Autora



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Endereço: Rua Manoel Ribar, nº 25, 3º pavimento, Bairro Boa Vista, Vila Valério-ES, CEP: 29785-000
Telefone: (27) 3728-1258/489 E-mail: geral@camaravilavalerio.es.gov.br CNPJ: 09.699.047/0001-09